

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EMISSION DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização.

PORSCHE

Bia Miranda e Gato Preto são condenados a indenizar vítimas

RAYANDERSON GUERRA/AE

A Justiça de São Paulo condenou o influenciador digital Samuel Sant’Anna, conhecido como Gato Preto, e a influenciadora Bia Miranda ao pagamento de indenizações que somam R\$ 211 mil às vítimas de um acidente de trânsito ocorrido na Avenida Brigadeiro Faria Lima, na zona sul da capital paulista. A decisão foi proferida pelo juiz Gustavo Coube de Carvalho.

Em agosto do ano passado, o veículo de luxo Porsche conduzido por Gato Preto ultrapassou o sinal vermelho em alta velocidade e colidiu com o carro em que estavam o motorista Edilson Maiorano e seu filho, Ivan Bartalot. Com o impacto da batida, Ivan sofreu uma fratura na mandíbula e precisou de atendimento médico hospitalar.

Laudos periciais e toxicológicos anexados ao processo apontaram a presença de álcool etílico, MDA e THC no organismo do condutor no momento da colisão. O motorista e a acompanhante deixaram o local logo após o choque sem prestar socorro aos ocupantes do outro veículo.

Na esfera cível, a Justiça fixou que Gato Preto deverá pagar R\$ 100 mil por danos morais a Ivan Bartalot, R\$ 60 mil por danos morais a Edilson

Maiorano e cerca de R\$ 1,3 mil referente aos danos materiais comprovados nos autos.

Embora o magistrado tenha avaliado que Bia Miranda não teve responsabilidade direta sobre a condução do automóvel ou pela colisão em si, a influenciadora foi penalizada em razão de seus atos nas redes sociais após o episódio. Bia gravou e publicou vídeos no Instagram se referindo ao carro das vítimas de forma depreciativa e com termos debochados.

A defesa sustentou que o objetivo das gravações era apenas tranquilizar seus seguidores quanto ao seu estado físico, mas o argumento foi rejeitado pelo juiz, que entendeu ter havido exposição desnecessária das vítimas e ofensas. Diante disso, Bia Miranda foi condenada ao pagamento de R\$ 30 mil a Edilson e R\$ 20 mil a Ivan a título de danos morais.

Na área criminal, o Ministério Público denunciou Gato Preto por lesão corporal e omissão de socorro, além do agravante da condução sob efeito de substâncias psicoativas.

As defesas de Samuel Sant’Anna e de Bia Miranda ainda podem recorrer das condenações cíveis nas instâncias superiores do Tribunal de Justiça de São Paulo.

MARCELO AGUIAR

Deputado usava placas oficiais da Alesp em carro fora da frota

LEONARDO SIQUEIRA E ÍTALO LO RE/AE

O deputado estadual Marcelo Aguiar (PL) estava com placas oficiais da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) em um veículo que não faz parte da frota quando foi detido na madrugada ontem. O parlamentar foi levado para a delegacia após efetuar tiros dentro de uma casa noturna na região do Itaim Bibi, em São Paulo. Segundo a polícia, ele estava bêbado.

Conforme o portal de transparência do Poder Legislativo, a placa AL103 é destinada a um Toyota Corolla. Porém, o deputado utilizava um veículo da marca chinesa BYD. O portal ainda informa que a Alesp tem somente dois modelos de carro oficiais: o Corolla Toyota e Fiat FastBack.

Em nota, a Alesp disse ver o episódio "com preocupação" e que abriu uma apuração interna sobre o uso irregular.

Aguiar tem 53 anos e integra a chamada bancada evangélica da Alesp. Cantor sertanejo gospel, foi eleito vereador da capital em 2008 e deputado federal em 2010. Em 2022, concorreu a uma vaga na Alesp, mas ficou na suplência e assumiu o mandato em 2025, após Helinho Zanatta (PSD) ser eleito prefeito de Piracicaba.

Ainda de acordo com a presidência da Alesp, as deputadas estaduais Ediane Maria (PSOL) e Monica Seixas (PSOL) acionaram, nesta segunda-feira, 19, o Conselho de Ética da Assembleia Legislativa de São Paulo para avaliar os recentes fatos envolvendo o deputado Marcelo Aguiar.

"Caberá agora ao Conselho

analisar a denúncia apresentada pelas parlamentares e seus desdobramentos", disse.

O QUE ACONTECEU?

Segundo o registro da ocorrência, Aguiar aparentava estar embriagado e teria incomodado frequentadores da festa. Ele foi advertido por homens que estavam no local quando a confusão se formou. Durante a movimentação, o deputado caiu com a arma e houve um disparo.

O apresentador Fred Bruno, do Globo Esporte, foi atingido de raspão. A informação foi confirmada pelo jornalista em vídeo publicado nas redes sociais.

"Eu ouvi o disparo e senti um impacto muito grande no meu pé ali, começou a latejar, começou a queimar, não tinha entendido muito bem o que tinha acontecido, mas eu estou bem, porém é algo muito sé-

rio", afirmou.

Após o disparo, a equipe de segurança retirou o deputado do local e o desarmou. O gerente da casa noturna acionou a Polícia Militar, que apreendeu a pistola Glock G42, calibre .380.

Registros da chegada à delegacia mostram Aguiar com dificuldade para sair da viatura e caminhar até o prédio, sendo auxiliado por policiais militares. Após prestar esclarecimentos, ele foi liberado em razão da imunidade parlamentar.

A Polícia Militar informou que o deputado tinha porte de arma válido. Além da pistola, um veículo utilizado por ele, identificado com placa oficial da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp), também foi apreendido. O caso será investigado pela Polícia Civil no 15º Distrito Policial (Itaim Bibi).

FEMINICÍDIO

Médico ameaça matar a mulher e morre em troca de tiros com a PM

LEONARDO SIQUEIRA/AE

O médico Luciano Lopes Pastor, de 52 anos, morreu em uma troca de tiros com a polícia no último domingo, após ameaçar matar a mulher. Ele tinha um arsenal de armas e um simulacro de uma granada nazista em sua casa, em Catanduva, no interior de São Paulo.

Segundo a polícia, a mulher de Luciano relatou em ligação ter sido ameaçada de morte pelo marido e alertou que ele estava armado e com comportamento agressivo. Ele teria ingerido bebida al-

coólica após um churrasco.

No início da ocorrência, a vítima estava na área externa da casa, enquanto o filho adolescente e a namorada continuavam dentro do imóvel com o pai e se abrigaram no banheiro de um dos quartos durante a ação.

Os agentes iniciaram o protocolo de negociação com o médico armado. Na tentativa do diálogo, Luciano apontou a arma na direção dos policiais e atirou, informou a polícia. Os policiais reagiram e balearam o médico, que não resistiu.

"Durante a varredura na residência, foram localizadas ou-

tras armas de fogo e munições acondicionadas em um cofre que se encontrava aberto, próximo ao local do confronto", disse a polícia.

De acordo com a pasta, o filho e a namorada foram retirados da casa sem ferimentos e entregues a uma das tias. A mulher do suspeito também não ficou ferida, mas foi levada a um hospital para atendimento.

Em seguida, o Grupo de Ações Táticas da Polícia Militar (GATE) foi acionado após os agentes avistarem um artefato explosivo/granada intacto. Segundo a polícia, após a análise

das imagens, não foram identificados indícios da presença de material explosivo.

Com base nas imagens radiográficas, nas características observadas e na dinâmica da ocorrência, foi constatado tratar-se de um simulacro/souvenir de granada de mão do tipo "Stick Hand", de origem alemã.

Luciano atuava como médico vascular e foi diretor-presidente da Associação Mahatma Gandhi, organização social de direito privado, sem fins lucrativos, que atende pacientes acometidos de problemas mentais e dependência química.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ: 41.811.375/0001-19 - NIRE: 353.0057653-5

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 150ª (CENTÉSIMA QUINGUAGÉSIMA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI" e "Titulares dos CRI", respectivamente) da 150ª (centésima quinquagésima) emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("Emissora"), nos termos da Cláusula 12 e seguintes do "Termo De Securitização De Créditos Imobiliários Para Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Série Única Da 150ª Emissão Da Canal Companhia De Securitização, Lastreados Em Créditos Imobiliários Devidos Pela NITIS Novo Terminal Rodoviário de Salvador SFE Ltda." conforme aditado ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Investidores ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 10 de novembro de 2026, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I. Aprovar a liberação extraordinária dos recursos excedentes à Devedora, retidos da Ordem de Prioridade de Pagamentos até a data de verificação do PMT referente à Data de Pagamento de 22 de outubro de 2026 ("PMT out.2026"), a ser realizada em até 02 (dois) dias úteis a contar da data da aprovação da presente matéria na AGT; II. Aprovar previamente a liberação extraordinária dos recursos excedentes à Devedora, retidos da Ordem de Prioridade de Pagamentos desde a data de verificação da PMT out 2026 (inclusive) e a data de verificação da Data de Pagamento de 23 de novembro de 2026 ("PMT nov.2026") (inclusive), a ser realizada em até 02 (dois) dias úteis da data de verificação da PMT nov 26, conforme definido nos Documentos da Emissão. Fica consignado que as liberações extraordinárias tratadas na AGT ocorrem sem observância da cláusula 15.1.1, (viii), do Termo de Securitização, pela Devedora, sendo certo que tais inadimplimentos das Obrigações Garantidas deverão ser apurados pelos Titulares de CRI em edital a ser publicado em até 30 (trinta) dias contados da realização da presente AGT. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI Sinart 150", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos Itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para a deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 17 de outubro de 2026.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM SÉRIE ÚNICA, DA 154ª (CENTÉSIMA QUINGUAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em série única, da 154ª emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12 do "Termo De Securitização De Direitos Creditórios Do Agronegócio Da Série Única Da 154ª (Centésima Quinquagésima Quarta) Emissão De Certificados De Recebíveis Do Agronegócio Da Canal Companhia De Securitização Lastreados Em Direitos Creditórios Do Agronegócio Devidos Por Impacto Bioenergia Alagoas S.A." ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 09 de novembro de 2026, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRA, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a não declaração do vencimento antecipado da "Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira" ("CPR-F") e, consequentemente, a não realização do Resgate Antecipado Compulsório dos CRA, em razão do cumprimento Intempestivo da obrigação de encaminha mento das Demonstrações Financeiras do Devedor e dos Avalistas Pessoas Jurídicas, prevista na Cláusula 11.2, Item (xviii), da CPR-F; observado o disposto na Cláusula 8.2, Item (ii), da CPR-F; (ii) Aprovar a sustação dos efeitos do Evento de Vencimento Antecipado Automático, da CPR-F disposto na Cláusula 8.1, Item (ii), da CPR-F; e do Resgate Antecipado Compulsório dos CRA, em razão do descumprimento da obrigação de recomposição do Fundo de Despesas, prevista na Cláusula 14.4 do Termo de Securitização. Consignando - se o prazo adicional de 10 (dez) dias corridos, contados da data de realização da AGT para que o Devedor e/ou os Avalistas promovam a recomposição do Fundo de Despesas até o Valor do Fundo de Despesas correspondente a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), nos termos da Cláusula 14.4 do Termo de Securitização, preservadas as demais obrigações previstas nos Documentos da Operação. Fica consignado que o Agente Fiduciário e a Emissora ficam autorizados a praticar os atos e celebrar os instrumentos estritamente necessários à implementação das matérias efetivamente aprovadas, observados o escopo e os limites das deliberações, sem que tal autorização implique renúncia a direitos ou assunção de obrigações adicionais não expressamente delib eradas. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "AGT – CRA IMPACTO 154", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos Itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário, devendo a Instrução de Voto ser recebida pela Emissora antes do início da AGT, acompanhada dos documentos de representação aplicáveis. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para a deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 20 de outubro de 2026.

Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização.

Nota

INCÊNDIO EM CAMINHÃO QUE BLOQUEOU PISTA EXPRESSA DA DUTRA DEIXA 1 FERIDO

Um acidente entre um caminhão e um carro deixou uma pessoa ferida e chegou a bloquear a pista expressa da Rodovia Presidente Dutra (BR-116), em Guarulhos, na Grande São Paulo. A colisão traseira foi seguida de incêndio na manhã de ontem. O incêndio foi controlado às 6h30. Às 6h36, duas faixas da pista expressa foram liberadas, mas a faixa da esquerda permaneceu

interditada. Após a liberação foram registrados 9 quilômetros de congestionamento no local. O acidente ocorreu no km 225,8, no sentido Rio de Janeiro. Segundo a concessionária Motiva, responsável pelo trecho, o Centro de Controle Operacional foi acionado às 5h39 para atender à ocorrência. Equipes de resgate da concessionária e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) prestaram socorro. O Corpo de Bombeiros também atuou na ocorrência. A vítima foi encaminhada ao Hospital da Polícia Militar.



FERNANDO FRAZÃO/ABRASIL